DECRETO N.º 14.346/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 115.736,18 (CENTO E QUINZE MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 4.519/2024 de 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R$ 115.736,18 (CENTO E QUINZE MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
07.02.10.303.0088.2.035	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2600	R$ 63.557,10

SOLEDADE
GESTÃO 2021 - 2024
LAPIDANDO OPORTUNIDADES
Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro - CEP 99300-000 - Soledade/RS

09.01.20.122.0052.2.058	**3.3.90.32.00.00.00**	**MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**	**2500**	**R$ 24.938,10**
09.01.20.606.0072.1.052	**4.4.90.52.00.00.00**	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	**2500**	**R$ 22.100,94**
10.05.08.244.0027.2.088	**3.3.90.30.00.00.00**	**MATERIAL DE CONSUMO**	**2669**	**R$ 1.540,04**
10.05.08.244.0027.2.088	**3.3.90.39.00.00.00**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	**2669**	**R$ 3.600,00**

Art. 2º- Servirão de recurso para cobertura da despesa prevista, as fontes de recursos: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos, 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Social - FNAS e 2669 Outros Recursos Vinculados a Assistência Social., em razão do superávit financeiro.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 6 de Maio de 2025.

SOLEDADE
GESTÃO 2021 - 2024
LAPIDANDO OPORTUNIDADES
Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro - CEP 99300-000 - Soledade/RS

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal